

MANUAL
DE COMPETÊNCIAS/RESPONSABILIDADES
PARA MUNICIPIOS SEDES - 2024



JOGOS
ESCOLARES
DO PARANÁ
BOM DE BOLA

FASE REGIONAL
FASE MACRORREGIONAL

1. COMPETE AO MUNICÍPIO SEDE:

1.1 DOS RECURSOS HUMANOS - Constituir a Comissão Central Organizadora Municipal de apoio à PARANÁ ESPORTE sendo:

a. 01 Presidente Executivo

b. 01 Coordenador Geral

- ✓ Providenciar um local com salas para instalação da Comissão Central Organizadora (Comissão Técnica da SEED/PRESP, Comissão de Ética, Imprensa e Comissão Executiva Municipal);
- ✓ Providenciar água para a equipe de arbitragem em todos os locais de competição durante o período de realização do JEPS Bom de Bola;
- ✓ Providenciar um local com mesas e cadeiras para instalação da Comissão Central Organizadora (C.C.O); Comissão Técnica da SEED/PRES; Imprensa, Comissão de Ética e Comissão Executiva Municipal);
- ✓ Providenciar a liberação dos campos para a realização da competição;
- ✓ Providenciar de 01 a 04 campos (conforme nº participante) com dimensões regulamentares devidamente cercados com alambrados, com banco de reserva protegido da chuva, vestiários e preferencialmente, com arquibancadas.

c. 01 Coordenador de Hospedagem

- ✓ Providenciar alojamento de acordo com os números especificados pela Comissão Técnica da SEED/PRESP, em condições favoráveis de higiene e conforto para atendimento das delegações participantes;
- ✓ Acondicionar os alojamentos com chuveiros quentes para os vestiários masculinos e femininos e respectivos sanitários. (Minimamente dois (02) chuveiro para cada cinquenta (50) pessoas);
Obs: Para as escolas estaduais, poderá ser obtidos recursos para reforma, através do Fundo rotativo da escola. A solicitação deverá ser feita com bastante antecedência, via NRE.
- ✓ Providenciar a confecção do “TERMO DE RESPONSABILIDADE” que deverá ser assinado pelos professores responsáveis por ocasião da entrega das chaves dos alojamentos, sendo que os mesmos serão responsáveis pelo ressarcimento de quaisquer danos causados durante a sua utilização;
- ✓ Providenciar para a equipe de arbitragem um local com (beliches e colchões), caso não tenha hotel no município e não de para fazer o atendimento pelo Sistema de Credenciamento disponibilizado para SEED/PRESP.
- ✓ *A Equipe de Arbitragem não poderá ficar hospedada junto com Atletas;*
- ✓ Os colchões das equipes participantes serão de responsabilidade de cada estabelecimento de ensino participante, não cabendo ao município sede a cessão dos mesmos.

d. 01 Coordenador de Alimentação

- ✓ Indicar para a Empresa responsável pela Alimentação do JEPS Bom de Bola um local apropriado com infraestrutura e higiene Vistoriado pela Vigilância Sanitária.

e. 01 Coordenador de Transporte;

- ✓ É de responsabilidade da Prefeitura Municipal o transporte interno dos alunos atletas e árbitros participantes do JEPS Bom de Bola sendo: deslocamento dos alojamentos ao refeitório e locais de competição.
- ✓ Na chegada dos árbitros, disponibilizar transporte para leva-los da rodoviária ao alojamento/hotel.

f. 01 Coordenador de Serviços Gerais

- ✓ Providenciar zeladores nos locais de alojamentos (municipais) e competições, inclusive nos sábados, domingos e feriados;
- ✓ Providenciar um encanador e um electricista de plantão permanente durante a realização dos jogos, para atendimentos de emergências;
- ✓ Providenciar material de limpeza para os locais de alojamento (escolas municipais) e competição;
- ✓ A limpeza da área comum é de responsabilidade das zeladoras da escola, e a área interna por conta das delegações.

g. 01 Coordenador de Segurança

- ✓ Providenciar serviços de guarda e segurança nos locais de competição e nos alojamentos, em período integral;

h. 01 Coordenador de Atendimento Médico

- ✓ Providenciar atendimento médico-hospitalar via SUS a todos os participantes em caso de necessidade.

i. 01 Coordenador de Futebol (atendimento aos campos e materiais)

- ✓ Verificar todos os campos se estão com os materiais corretos para iniciar os jogos de acordo com a programação;
- ✓ Providenciar água para a equipe de arbitragem em todos os campos durante o período de realização dos JEPS Bom de Bola.

1.2. MATERIAL ESPORTIVO NECESSÁRIO – (Para cada Campo)

- ✓ 01 par de redes de nylon;
- ✓ 01 mesa com 02 cadeiras;
- ✓ 02 bancos de reservas;
- ✓ banco para atendente de primeiros socorros;
- ✓ 01 caixa para carregar material;
- ✓ 01 placar;
- ✓ 01 par de bandeiras;
- ✓ 01 maca;
- ✓ 01 jogo de plaquetas de substituição de atletas,
- ✓ 04 canetas esferográficas (cor azul ou preta);
- ✓ 01 rolo de fita crepe;
- ✓ 01 régua (30 cm).

1.3. DO MATERIAL ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO

- ✓ Mesas e cadeiras para salas (secretaria, comissão técnica, comissão de ética e imprensa);
- ✓ 01 Impressora grande (com tonner reserva) e SCANNER;
- ✓ Internet em todas as salas;
- ✓ 03 grampeadores e 01 cx grampos;
- ✓ Régua com 30 cm;
- ✓ 10 Resmas de papel sulfite A4;
- ✓ 05 rolos de fita crepe;
- ✓ 03 pincéis atômicos;
- ✓ 01 caixas de cliques;
- ✓ 10 pastas sanfonadas de elástico.

Canetas esferográficas (12 pretas, 12 azuis e 06 vermelhas);

1.4. DO CERIMONIAL DE ABERTURA

- ✓ É de responsabilidade da Prefeitura Municipal e deverá ter como roteiro o estabelecido no do Regulamento do JEPS BOM DE BOLA.

1.5. DIVULGAÇÃO

- ✓ Todo e qualquer material de comunicação e divulgação da competição, **Banners, Faixas, Cartazes, Folders e Backdrops**, impressos ou em redes sociais, deve ser aprovado previamente pela **Coordenação de Marketing da Paraná Esporte ou Coordenação Geral do evento.**
- ✓ A competição possui uma logomarca oficial, e somente ela deve ser utilizada para divulgação do evento.
- ✓ Não é permitida a criação e utilização de outra logomarca.
- ✓ As logomarcas a serem utilizadas devem ser solicitadas à **Coordenação de Marketing da Paraná Esporte ou Coordenação Geral do evento.**

TERMO DE COMPROMISSO

Estamos cientes das responsabilidades do nosso Município para a sediação dos Jogos Escolares Bom de Bola, a ser realizado de ____ a ____ de _____ 2024 comprometendo-nos a realizar todas as solicitações deste Manual de Responsabilidades, até o prazo de trinta (30) dias antes da competição.

_____, _____ de _____ 2024.

Prefeito Municipal.

Chefe Núcleo Regional de Educação.

Representante da Paraná Esporte/SEED.